

MINISTÉRIO DA DEFESA

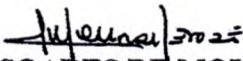
PORTARIA Nº 1.291 /MD, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, Interino**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no inciso II do Art.10 do Decreto Nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, e no inciso II do Art. 2º do Anexo I do Decreto Nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o General-de-Exército JOSÉ CARLOS DE NARDI, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para, nos termos do inciso II do Art. 10 do Decreto Nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, exercer, no âmbito do Ministério da Defesa, a função de Gestor de Segurança e Credenciamento, tendo como substituto o General-de-Divisão ROBERTO SEVERO RAMOS, Chefe de Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 2º No exercício das atribuições de que trata esta Portaria, o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas articular-se-á com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para propiciar a implementação dos procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JULIO SOARES DE MOURA NETO**  
Almirante-de-Esquadra